



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 10 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 001/2023 – CJR-CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Ref.: Solicitação de informações ao Executivo

Senhor Presidente,

Conforme disposto no § 5º do art. 79 do Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação (CJR) vem requerer que sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações, que auxiliarão na análise e emissão de parecer sobre os Projetos de Lei nºs 05, 07, 08, 09 e 10/2023.

A respeito do Projeto de Lei nº 05/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.729.155,94 no Orçamento Programa para 2023"*, visando à construção de escola no bairro Jardim do Engenho, a Comissão de Justiça e Redação solicita que lhe seja encaminhada a cópia do Termo de Compromisso Seduc – PRC – 2022 – 00262-DM, demonstrando o recebimento de recurso estadual que deu origem ao excesso de arrecadação, conforme citado no artigo 2º do projeto.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 07/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 534.401,45"*, destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, a Comissão, de igual forma, solicita a remessa dos documentos que comprovam o repasse de recurso que gerou o excesso de arrecadação tratado na proposição.

Não obstante, no que se refere ao Projeto de Lei nº 08/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.940.380,31 no Orçamento Programa para 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela*





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Diferida", a CJR pede que seja apresentada a documentação comprobatória do superávit de arrecadação oriundo do saldo remanescente de investimento do Exercício de 2022.

Já em relação ao Projeto de Lei nº 09/2023, o qual "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.078.781,43 no Orçamento Programa de 2023*", solicitamos a remessa dos documentos que demonstrem o saldo remanescente do Empenho nº 11312/2022, conforme explanado na justificativa do projeto de lei.

Por fim, concernente ao Projeto de Lei nº 10/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 no Orçamento Programa para 2023*", a CJR requer o envio do demonstrativo de recebimento de recurso estadual advindo através da Emenda nº 2022.253.40919 – Demanda 041015.

Tendo em vista a importância das matérias, entendemos ser de extrema necessidade o encaminhamento dos documentos acima solicitados a fim de que sejam cumpridos os requisitos legais de referidos projetos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene

Joandsin da Silva

CPF:28542661885

Data:13.02.2023



Vereadora Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

